



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 294/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizada a limpeza das margens do Rio Verde, no trecho compreendido entre a Rua Santos Dumont e a Rua Rio Grande do Sul, no Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover a limpeza e conservação das margens do Rio Verde no trecho mencionado, que atualmente apresenta grande acúmulo de vegetação, mato alto e resíduos descartados de forma irregular.

Essa situação prejudica a estética urbana, favorece a proliferação de insetos, animais peçonhentos e possíveis focos de doenças, além de causar preocupação aos moradores da região. A limpeza periódica das margens também contribui para a preservação ambiental, melhora a visibilidade do rio e auxilia na conscientização quanto à importância da conservação desse importante patrimônio natural do município.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

